



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE -SETRE

PUBLICADO NO D. O. E.  
EM 10/12/2020  
GABINETE / SETRE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 014/2019, QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE, E A COOPERATIVA DE APOIO TECNOLÓGICO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA - COOPAT.

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da **SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, CNPJ nº 13.937.123/0001-03, situada à Av. Luiz Viana Filho, 200, 3ª Plataforma, 2ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia – CAB, CEP: 41.745-003, Salvador-BA, neste ato representado pelo seu titular, Sr. **DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº. 138746834, SSP/BA e do CPF nº 182.817.025-91, autorizado pelo Decreto Governamental de 08.02.2019 e publicado no D.O.E. de 09.02.2019, doravante denominada **SETRE**, e a **COOPERATIVA DE APOIO TECNOLÓGICO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA - COOPAT**, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.539.152/0001-92, sito na Av. Tancredo Neves, 1485 – Edf. Esplanada Trade Center, sala 705 - Caminho das Árvores, Salvador/Bahia, neste ato representada por Sr. **IVO PESSOA NEVES**, na forma do seu estatuto social, portador da Carteira de Identidade nº 02.459.131-90, SSP/BA, CPF nº. 354.173.235-00, doravante denominada **OSC**, vencedora da inexigibilidade de Chamamento Público nº 001/2019, autorizada em 18/06/2019, e publicada no Diário Oficial da Bahia em 19/06/2019, com base no art. 31, inciso I, da Lei 13.019/2014, no Parecer PGE nº 003321/2018, Lei Federal 13.019/2014, que regulamenta o regime jurídico das parceria entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, e pelo Decreto Estadual nº 17.091/2016, nos termos do processo administrativo 1600180033484/0311800029877-0, formalizam o presente Termo Aditivo, nos termos do Processo Administrativo nº 021.2123.2020.0002950-30, mediante as cláusulas e condições discriminadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 014/2019, por 05 (cinco) meses, com efeitos iniciais a partir de 29/06/2021, consoante ao Plano de Trabalho - Anexo Único, a fim de concluir a execução do objeto do Termo de Colaboração.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O presente termo não envolve acréscimos de recursos.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram, por este instrumento, modificadas.

**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

O presente Termo Aditivo será publicado em resumo no Diário Oficial do Estado.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

Salvador-Ba, 09 de DEZEMBRO de 2020.

**DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS**  
SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

**IVO PESSOA NEVES**  
COOPERATIVA DE APOIO TECNOLÓGICO, GESTÃO E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA. - COOPAT

**TESTEMUNHAS:**

CPF:

077.819225-02

CPF:





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE

**ANEXO I - PLANO DE TRABALHO**  
**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 014/2019**

1. Resumo do projeto

| Título do projeto                       | Período de execução |               |
|---|---------------------|---------------|
|   | Início              | Término       |
| PROJETO PROINSER – PRODUIR PARA INSERIR | Junho/2019          | Novembro/2021 |

2. Identificação da Organização da Sociedade Civil (OSC)

| Dados da OSC  |                 |                             |                |
|---|-----------------|-----------------------------|----------------|
| Nome da OSC: COOPERATIVA DE APOIO TECNOLÓGICO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - COOPAT |                 |                             |                |
| CNPJ: 02.539.152-0001/02  |                 | Data de Criação: 20/01/1998 |                |
| Endereço: AV TANCREDO NEVES, EDF. ESPLANADA TRADE CENTER, SALA 705                      |                 | Número: 1485                |                |
| Bairro: CAMINHO DAS ÁRVORES   |                 | Cidade: SALVADOR            |                |
| UF: BA  | CEP: 41.820-021 | Tel. (71) 3341 3708         | Tel. (XX) XXXX |
| E-mail: coopatba@gmail.com  |                 | Site: -                     |                |

| Dados do Dirigente                                |                         |                     |                      |
|---|-------------------------|---------------------|----------------------|
| Nome: IVO PESSOA NEVES                            |                         | CPF: 354.172.235-00 |                      |
| RG: 02459131-90                                   | Órgão Expedidor: SSP BA |                     | UF: BA               |
| Endereço: RUA ODILON DOREA, ED GRANDE VALE AP 202 |                         | Número: 413         |                      |
| Bairro: BROTAS                                    |                         | Cidade: SALVADOR    |                      |
| UF: BA  | CEP: 40285-450          | TEL. (71) 3341-3708 | CEL. (71) 98845-4655 |
| E-mail: coopatba@gmail.com                        |                         |                     |                      |

| Dados do Coordenador (a) do Projeto  |                         |                     |                      |
|--------------------------------------|-------------------------|---------------------|----------------------|
| Nome: Jackson da Luz Câmara          |                         | CPF: 130.971.645-53 |                      |
| RG: 1046215                          | Órgão Expedidor: SSP BA |                     | UF: BA               |
| Endereço: RUA F, ED. PORTO, APTO 601 |                         | Número: 156         |                      |
| Bairro: IMBUÍ                        |                         | Cidade: SALVADOR    |                      |
| UF: BA                               | CEP: 41.720-052         | Tel. (71) 3341-3708 | Cel. (71) 98868-3708 |
| E-mail:                              |                         |                     |                      |

| Resumo das informações financeiras |                |
|------------------------------------|----------------|
| Valor da concedente (repasse)      | R\$ 555.337,58 |
| Saldo da aplicação do repasse      | R\$ 10.320,00  |
| Valor total da parceria            | R\$ 565.657,58 |





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

### 3. Objeto da Parceria

PROINSER – PRODUZIR PARA INSERIR - Projeto Sócio Produtivo a ser executado em 29 meses, na área do Centro Social Urbano, no município de Itambé, com ações integradas na produção de hortaliças, mudas e de tilápia, visa a inserção de trabalhadores egressos de trabalho análogo à escravidão, com processos produtivos para a geração de trabalho e renda que possibilite a sustentabilidade e consolidação da atividade agrícola e de piscicultura como alternativa de atividade profissional, para os 08 egressos de trabalho análogo ao de escravidão que foram qualificados no curso de Produtor Agrícola Polivalente pelo Programa Qualifica Bahia da Secretaria de Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE do Governo do Estado da Bahia, no ano 2018 e mais 105 trabalhadores desempregados em situação de vulnerabilidade que serão também qualificados, com processo de seleção dos mesmos através de busca no banco de dados cadastrais de trabalhadores de perfil de situação de vulnerabilidade nas instituições que compõem a rede de assistência social e de inserção ao mercado de trabalho, buscando contribuir com a redução das desigualdades sociais, com diminuição dos impactos da situação de vulnerabilidade social e desemprego, com autonomia e melhoria das condições socioeconômicas e de seus familiares. Salientamos que a construção coletiva da proposta do Projeto, contou com o envolvimento de representantes da OSC, Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE, Agenda Bahia do Trabalho Decente, Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo - COETRAE, Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS, Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR, Casa Civil e Coordenadoria de Ação Social - CAR.

O PROINSER – PRODUZIR PARA INSERIR, está projetado para cumprir os objetivos que se constituem em componentes básicos para alcances dos resultados esperados, esses objetivos são delineados em:

#### Objetivo Geral

Implantar e produzir hortaliças, mudas e peixe de engorda (tilápia) como atividade de continuidade à formação e profissionalização, com sustentabilidade, geração de trabalho e garantia de renda para os 08 egressos de trabalho análogos ao de escravidão, qualificados sua autogestão e mais 105 trabalhadores desempregados em situação de vulnerabilidade que serão também qualificados.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

Objetivos Específicos

Garantir uma renda mensal que possibilite a promoção sócioeconômica para 11 egressos de trabalho análogo à escravidão, qualificados pela SETRE;

Instalar o poço artesiano para garantir o sistema de irrigação na produção de hortaliças, mudas e engorda de tilápia para garantir a eficiência produtiva da atividade;

Adquirir e instalar um sistema de irrigação por aspersão para a produção de hortaliças e mudas;

Implantar uma estufa agrícola para a produção de hortaliças, mudas e unidade de produção de peixes para engorda (tilápia);

Capacitar os 113 trabalhadores, sendo 08 egressos de trabalho análogo ao de escravidão nas áreas da piscicultura, associativismo/cooperativismo, gestão administrativa rural e comercialização e 105 trabalhadores desempregados e em situação de vulnerabilidade nas áreas de horticultura e piscicultura;

Introduzir técnicas para implantação e aperfeiçoamento dos processos produtivos;

Construir e consolidar um sistema de autogestão e controle do agroempreendimento solidário, para garantir o gerenciamento produtivo, administrativo e mercadológico;

**4. Descrição da realidade objeto da parceria e o anexo com a atividade ou o projeto proposto**

De acordo com o artigo 149 do Código Penal brasileiro, o trabalho análogo ao de escravidão contém alguns elementos que o caracterizam: condições degradantes de trabalho (incompatíveis com a dignidade humana, caracterizadas pela violação de direitos fundamentais que coloquem em risco a saúde e a vida do trabalhador), jornada exaustiva (em que o trabalhador é submetido a esforço excessivo ou sobrecarga de trabalho que acarreta a danos à sua saúde ou risco de vida), trabalho forçado (manter a pessoa no serviço através de fraudes, isolamento geográfico, ameaças e violências físicas e psicológicas) e servidão por dívida (fazer o trabalhador contrair ilegalmente um débito e prendê-lo a ele).





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

O termo “trabalho análogo ao de escravo” deriva do fato de que o trabalho escravo formal foi abolido pela Lei Áurea em 13 de maio de 1888. Até então, o Estado brasileiro tolerava a propriedade de uma pessoa por outra não mais reconhecida pela legislação, o que se tornou ilegal após essa data. Não é apenas a ausência de liberdade que faz um trabalhador escravo, mas sim de dignidade. Todo ser humano nasce igual em direito à mesma dignidade. E, portanto, nascemos todos com os mesmos direitos fundamentais que, quando violados, nos arrancam dessa condição e nos transformam em coisas, instrumentos descartáveis de trabalho. Quando um trabalhador mantém sua liberdade, mas é excluído de condições mínimas de dignidade, temos também caracterizado trabalho escravo.

Alguns dados indicam que o “trabalho análogo ao de escravo” ainda existe no Brasil de tal maneira que não pode nem mesmo ser estimado de modo confiável pelo governo. De 1995, quando o governo federal criou o sistema público de combate a esse crime, até 2012, 43.545 pessoas foram libertadas do trabalho escravo no Brasil.

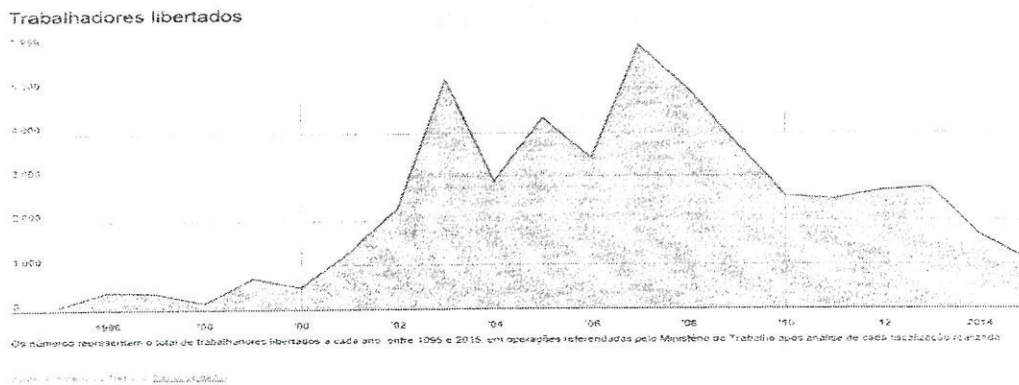
Dos libertados entre 2003 e 2009, mais de 60% eram analfabetos ou tinham apenas o quarto ano incompleto. Ou seja, eram adultos que não estudaram quando crianças.

As atividades econômicas em que trabalho escravo mais tem sido encontrado na zona rural são: pecuária bovina, desmatamento, produção de carvão para siderurgia, produção de cana-de-açúcar, de grãos, de algodão, de erva-mate e de pinus.

Conforme o gráfico abaixo, ainda há muito trabalho a ser feito tanto no resgate de tantos trabalhadores inseridos em condições de trabalho análogo ao escravo como de suplementar sua acessibilidade ao mundo formal de trabalho, por meio da dinamização da atividade educacional inserida em cursos de qualificação profissional de alta qualidade



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE



Os beneficiários desse projeto apresentam perfil socioeconômico de agravamento social e vulnerabilidade, com faixa etária de 18 a 60 anos, com baixa escolaridade e alguns não alfabetizados, sem qualificação profissional, embora com predomínio principalmente em habilidades para o trabalho no meio rural e com renda mensal abaixo do salário mínimo e alguns com renda auxiliar do programa bolsa família, que não garante o sustento familiar e condições mínimas de moradia.

O Projeto aqui proposto tecnicamente viável de caráter de incubação torna-se imprescindível como mais um instrumento de ação continuada para a profissionalização de uma atividade e com condições de gerar renda para os 08 egressos de trabalho análogo ao de escravo já qualificados pela Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE do Governo do Estado da Bahia e mais 105 trabalhadores desempregados em situação de vulnerabilidade que serão também qualificados.

Esse projeto tem como meta garantir aos resgatados o não retorno da situação análoga ao trabalho escravo, contribuindo decisivamente para a melhoria da renda, com diminuição dos impactos da situação de vulnerabilidade social e desemprego, para a inserção dos mesmos no trabalho produtivo, com autonomia e melhoria das suas condições socioeconômicas e de seus familiares.





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

**Abrangência do projeto:**

| <b>Território</b>                            | <b>Município</b> | <b>Atividades Produtivas e<br/>Ações de Qualificação</b>                            | <b>Nº de Beneficiários<br/>Diretos</b> |
|--|------------------|---|--|
| Médio Sudoeste, microregião<br>de Itapetinga | Itambé           | Cultivo de Hortaliças<br>Criação de Tilápias<br>(engorda) e<br>Produção de Mudanças | 113                                    |

Optou-se como critério técnico para o desenvolvimento dos processos produtivos as atividades de cultivo de hortaliças, produção de mudas e criação de tilápias, por serem culturas de curto tempo de cultivo, produção e retorno financeiro da comercialização, com viés agrícola e de produção animal. Como vantagens e benefícios técnicos para definição dessas atividades, destacam-se as características de menor disponibilidade de área, baixos custos operacionais de produção e alta capacidade produtiva. Ressalta-se que a região de Itambé também apresenta abundância da sua bacia hidrográfica compreendida pelos rios Verruga, Santa Maria, Catolé Grande, José Jacinto, Pardo e os Córregos de Santa Maria, o que garante a disponibilidade de água para manutenção e produtividade.

**5. Descrição das metas a serem atingidas, das atividades a serem executadas e forma de execução**

O projeto PROINSER de ações integradas será desenvolvido pela COOPAT, no prazo de 29 meses, com início previsto para Junho/2019 e término em Novembro/2021, com procedimentos metodológicos sistematizados em sete etapas:

**1ª Etapa: Seleção e contratação da equipe técnica:**

- Divulgação da disponibilidade das vagas;
- Seleção, homologação do resultado final e contratação da equipe para execução do projeto, conforme Anexo VII.

**2ª Etapa: Cadastramento e incorporação do público alvo com assinatura do termo de compromisso pelos beneficiários e aprovação de regimento interno:**

- Seminário de sensibilização do público alvo, cadastramento e assinaturas dos termos de compromisso pelos beneficiários e aprovação do regimento interno para o funcionamento e gestão do empreendimento.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

- Consolidação da documentação dos beneficiários e implantação do sistema com os 11 trabalhadores resgatados do trabalho análogo ao de escravo, para recebimento de auxílio financeiro mensal (ajuda de custo para garantir alimentação e transporte) durante o período de implantação das estruturas e desenvolvimento das culturas, considerando-se os 10 primeiros meses de execução do projeto, sendo operacionalmente, transferido diretamente para a conta dos beneficiários.

**3ª Etapa: Delimitação e cessão da área disponível do CSU (Centro Social Urbano) no município de Itambé, entre a SJDHDS (Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social), SETRE (Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte) e a Prefeitura Municipal de Itambé, para atendimento as demandas de implantação do projeto:**

- Levantamento e delimitação da área disponível de 5.000 m<sup>2</sup> pertencente ao CSU no município de Itambé.
- Concessão e entrega do termo de cessão para implantação do projeto, de acordo com as necessidades indicadas no Anexo III.

**4ª Etapa: Formação dos 08 trabalhadores resgatados de trabalho análogo ao de escravo, base do projeto nas áreas da piscicultura, associativismo/cooperativismo, gestão administrativa rural e comercialização e 105 trabalhadores desempregados e em situação de vulnerabilidade nas áreas de horticultura e piscicultura, com estimativa de 113 beneficiários diretos:**

Na formação dos trabalhadores, serão utilizados como método as experiências demonstrativas de outros empreendimentos coletivos, como parâmetro do processo educacional de troca e produção de conhecimentos.

Conhecimentos úteis para melhorar o desempenho da vida profissional e da organização dos trabalhadores resgatados. Os cursos serão participativos, com planejamento, metodologia adequada e sistematizada, pautada nas reais necessidades dos resgatados.





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

Será dada ênfase aos temas definidos no projeto, se adequando as necessidades apresentadas no decorrer do desenvolvimento da formação. Os cursos serão modulares, de acordo com as etapas de implantação do projeto pautadas na sustentabilidade e na produção de qualidade. Será utilizado um total de 300 horas para a formação dos trabalhadores egressos com os cursos de piscicultura, associativismo/cooperativismo, gestão administrativa rural e comercialização e 100 horas para os trabalhadores desempregados e em situação de vulnerabilidade nos eixos temáticos com os cursos de piscicultura e horticultura.

**Temas para Formação:**

**1- Curso de piscicultura, com carga horária de 100 horas**

Conteúdo Programático: Manejo sustentável dos recursos naturais; Atividade de aquicultura em caixa/tanque; Povoamento e alimentação de alevinos; Povoamento caixas de engorda; Biometria/ajuste de ração; Higienização dos tanques; Qualidade da água; Gestão de Crescimento; Despesca e Beneficiamento e Comercialização.

**2- Curso de associativismo e cooperativismo, com carga horária de 100 horas**

Conteúdo Programático - Noções Básicas: Histórico da Atividade Humana; Entendo o Associativismo / Cooperativismo; Princípios do Associativismo/Cooperativismo; Características do Associativismo/ Cooperativismo; Passos para criação da Associação; Valores Associativistas; Direitos e Deveres dos Associados; Estatuto da Associação e Planejamento das Atividades.

**3- Curso de gestão administrativa rural e comercialização, com carga horária de 100 horas.**

Conteúdo Programático:

Noções elementares: Administração Rural; Planejamento, organização, direção, controle e avaliação da unidade produtiva; Fatores de produção; Segurança do Trabalho; Análise do uso de recursos na propriedade; Custos de produção; Custos operacionais; Tomada de Decisão; Empreendedorismo; Análise Econômica do Sistema de Produção e Comercialização.

-Visitas técnicas a 02 empreendimentos coletivos sócios produtivos.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

**4-Curso de horticultura, com carga horária de 100 horas.**

Conteúdo Programático: Noções elementares: Horticultura, implantação e cultivo, tipos de sistemas de cultivos, implantação da horta escolha do local para instalação da horta, hortaliças a serem cultivadas forma de propagação das hortaliças classificação das hortaliças, principais hortaliças comerciais, influencia do clima sobre as hortaliças, ferramentas necessárias, preparação de canteiros, tratos culturais, colheita, boas práticas agrícolas para produção de hortaliças.

Na construção do conhecimento dos resgatados também será realizada 02 (duas) excursões - visitas técnicas, que terão como objetivo observar e explicar a aplicação de diversas técnicas e práticas existente, para uma análise se pode ser adotada ou não. Ao ver a produção satisfatória em culturas ou criações tecnicamente conduzidas, em condições semelhantes às suas, contrastando com as produções que vem alcançando, tem seu interesse despertado para os fatos que consagram a demonstração.

**5ª Etapa: Implantação das estruturas - poço artesiano após perfuração executada pela CERB e os demais componentes estruturantes - sistema de irrigação, estufa agrícola e tanques para engorda de peixes:**

- Limpeza e preparação da área de instalação das estruturas e das culturas, com construção de 180m de cerca perimetral;
- Instalação de poço artesiano com vazão estimada de 3m<sup>3</sup>/h, após perfuração executada pela CERB;
- Aquisição e instalação de estufa agrícola com 600 m<sup>2</sup> para a produção de hortaliças;
- Aquisição e instalação de sistema de irrigação por aspersão;
- Aquisição e instalação de unidade de produção de peixes (engorda) em 08 caixas/tanques de 3.000 litros cada;
- Aquisição e instalação de viveiros com área de 100 m<sup>2</sup> com capacidade produtiva de 15.000 mil/mudas/ano;
- Aquisição dos implementos agrícolas, insumos, embalagens, uniformes, EPI's e EPI's kit covid-19;





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

**6ª Etapa: Monitoramento e avaliação dos resultados socioeconômicos das ações implementadas:**

- Assistência técnica que será executada durante os 29 meses do projeto, com início da colheita e despesca;
- Transferência de rentabilidade mensal para os participantes decorrente da comercialização dos produtos, a partir 10º mês de execução do projeto;
- Avaliação dos resultados socioeconômicos, considerando-se o panorama inicial social dos beneficiários e os resultantes provenientes da sustentabilidade e rentabilidade social.

**7ª Etapa: Gestão mercadológica – comercialização dos produtos para sustentabilidade financeira e garantia de renda mensal para os participantes:**

- Gestão mercadológica para viabilizar os canais de comercialização a partir do 7º mês de execução paralelamente ao início da colheita;

**Estimativa de atendimento e alcance:**

O projeto estima a participação de 113 trabalhadores público alvo a serem beneficiários diretamente, sendo desse contingente, 08 com rentabilidade com transferência de renda mensal R\$ 1.269,82 decorrentes da comercialização dos produtos, a partir do oitavo mês de execução e tendo como beneficiários indiretos um alcance de 88 familiares. Essa estimativa de produção está comprometida e dependerá da implantação dos aspectos estruturantes e conceituais aqui tipificados e dos demais constantes nos itens 7.2 e 7.3 desse plano, que corresponderá como contrapartida institucional das outras do Governo do Estado da Bahia.

**Base Física produtiva a ser implantada:**

Estufa agrícola para a produção de hortaliças, tecnicamente denominada de casas de vegetação, um instrumento de proteção ambiental para produção de hortaliças, tendo como principal característica a eficiência e a funcionalidade. Estas características estão completamente harmonizadas com o objetivo de definir um sistema produtivo, capaz de obter colheitas fora da época normal, com mercado e rentabilidade adequada à sobrevivência do empreendimento.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE

Com previsão de cultivo, cenoura, salsinha, beterraba, repolho, alface, cebolinha, berinjela, rúcula, couve, pimentão alface, coentro dentre outras de característica regional, com 06 colheitas/ano com uma produção aproximada 21.274 molhos, ao preço médio de venda das hortaliças de R\$ 1,50 totalizando cerca de R\$ 31.911,00 anual e com lucro líquido de mensal de R\$ 2.659,28.

Com a implantação da estrutura da unidade de produção de peixes tilápia (engorda) em 08 caixas d'água, optando-se por espécie de característica precoce na produção e que apresenta um bom desempenho em sistemas intensivos e alta aceitabilidade no de mercado, estima-se uma produção de 300kg/caixa a partir do 7º mês, com 4 pescas ao ano, com uma produção aproximada 9.600 kg, com venda a preço médio R\$ 9,50 totalizando cerca de R\$ 91.200,00.

Com a produção de mudas para comercialização e inclusão em projeto de recuperação ambiental, estima-se uma produção aproximada de 5.208 mudas ao ano, com venda a preço médio R\$ 1,00 totalizando cerca de R\$ 5.208,00 ao ano, com lucro líquido de mensal de R\$ 434,00.

Estima-se um custo médio de comercialização de 5% sobre os valores bruto/mensais, com resultados líquidos para os beneficiários indicados na planilha abaixo.

**Planilha indicativa de rendimento:**

| Item         | Produção          | Estimativa de Produção/Ano | Estimativa de Renda Bruta/Ano (R\$) | Estimativa de Renda Líquida/ Mensal/beneficiário (R\$) |
|--------------|-------------------|----------------------------|-------------------------------------|--|
| 01           | Hortaliças        | 21.274molhos               | 31.911,06                           | 315,79   |
| 02           | Peixe (tilápia)   | 9.600 kg                   | 91.200,00                           | 902,50   |
| 03           | Produção de mudas | 5.208 mudas                | 5.208,00                            | 51,54  |
| <b>Total</b> |                   |                            |                                     | <b>1.269,82</b>  |





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

**Procedimentos de acompanhamento e mecanismos de avaliação:**

Os critérios selecionados para acompanhamento e avaliação das ações e atividades do projeto são os seguintes:

- Relatórios técnicos parciais apresentados pela executora do projeto, com cadastramento fotográfico;
- Questionários de avaliação respondidos pelo público alvo;
- Seminários com ações interativas com o público alvo;

**Organização para implementação do projeto:**

- Seminários com apresentação do projeto.
- Ato de incorporação dos beneficiários.
- Aprovação do cronograma de trabalho e das ações e regimento interno de funcionamento.
- Relações institucionais para a concessão e liberação da base física de instalação do projeto.
- Implantação das estruturas e seus componentes para implantação dos processos produtivos.
- Capacitações e visitas técnicas.
- Relatórios finais das capacitações e das visitas técnicas pelo proponente do Projeto.
- Seminários de avaliação da autogestão.
- Cadastramento fotográfico.
- Assistência técnica
- Questionários de avaliação respondidos pelos participantes
- Relatórios das consultorias técnicas e da coordenação geral do projeto
- Relatórios técnicos finais com os resultados obtidos.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

| META FÍSICA FINANCEIRA |         |   |  |                        |         |
|------------------------|---------|---|--|------------------------|---------|
| N.                     | Etapa   | Atividades  | R\$<br>envolvido   | Período de<br>execução |         |
|                        |         |   |  | Início                 | Término |
| 01                     | Meta1   | Seleção e contratação da equipe técnica.  | 0,00   | Jun/19                 | Nov/20  |
| 02                     |         | Cadastramento e incorporação do público alvo com assinatura do termo de compromisso pelos beneficiários, aprovação de regimento interno, consolidação da documentação dos beneficiários e implantação do sistema com os 11 trabalhadores. | 0,00   | Jun/19                 | Jun/19  |
|                        |         | 03  | Delimitação e cessão da área disponível do CSU (Centro Social Urbano) no município de Itambé, entre a SJDHDS (Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social), SETRE (Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte) e a Prefeitura Municipal de Itambé para atendimento as demandas de implantação do projeto. | 0,00                   | Jun/19  |
| 04                     | Meta2   | Capacitação - Formação dos 113 beneficiários diretos e visitas técnicas.  | 11.560,00  | Out/19                 | Mar/20  |
| 05                     |         | Implantação das estruturas - poço artesiano após perfuração executada pela CERB e os demais componentes estruturantes - sistema de irrigação, estufa agrícola e tanques para engorda de peixes e despesas de custo com luz e internet.    | 244.327,58   | Agos/19                | Dez/20  |
| 06                     | Meta3   | Monitoramento e avaliação dos resultados sócio-econômicos das ações implementadas – início da colheita de hortaliças, produção de mudas e despescas.  | 50.500,00  | Mar/20                 | Nov/21  |
| 07                     | Meta4   | Gestão mercadológica – comercialização dos produtos para sustentabilidade financeira e garantia de renda mensal para 08 participantes egressos do trabalho análogo ao de escravo.   | 4.000,00   | Mar/20                 | Nov/21  |
| 08                     |         | Transferência de rentabilidade mensal para os 08 participantes egressos do trabalho análogo ao de escravo, decorrentes da comercialização.  | 79.260,00  | Mar/20                 | Jun/21  |
| 09                     | - Total | Assistência técnica   | 176.010,00   | Jun/19                 | Nov/21  |
|                        |         |   | <b>565.657,58</b>  | --                     |         |





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

6. Parâmetros para a aferição do cumprimento das metas

| N. | Etapa  | Indicador  | Meio de Verificação   | Período de verificação | Resultados esperados  |
|----|--------|--|---|------------------------|---|
| 01 |        | Seleção e contratação da equipe técnica.   | Avaliação curricular e entrevista.  | Mensal                 | Homologação dos resultados e contratação da equipe.   |
| 02 | Meta1  | Cadastramento e incorporação do público alvo com assinatura do termo de compromisso pelos beneficiários, aprovação de regimento interno, consolidação da documentação dos beneficiários e implantação do sistema com os 11 trabalhadores.  | -Formalização da documentação dos participantes;<br>-Aprovação do regimento interno da gestão do empreendimento   | Bimensal               | -Termo de compromisso assinado pelos participantes;<br>-Implantação do sistema com pagamento do auxílio de custo mensal de R\$ 480,00 |
| 03 |        | Delimitação e cessão da área disponível do CSU (Centro Social Urbano) no município de Itambé, entre a SJDHDS (Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social), SETRE (Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte) e a Prefeitura Municipal de Itambé para atendimento as demandas de implantação do projeto. | Delimitação da área destinada ao projeto.   | Bimensal               | Entrega do termo de concessão de uso para implantação do projeto pela SETRE, SJDHDS e a Prefeitura Municipal de Itambé.               |
| 04 |        | Capacitação - Formação dos 113 beneficiários diretos e visitas técnicas.   | -Listas de frequência, com 75 % de assiduidade;<br>-Relatório psicopedagógico e fotográfico.  | Trimestral             | Certificação dos 113 participantes.   |
| 05 | Meta2  | Implantação das estruturas - poço artesiano após perfuração executada pela CERB e os demais componentes estruturantes - sistema de irrigação, estufa agrícola e tanques para engorda de peixes.  | -Aquisição dos componentes estruturantes;<br>-Notas fiscais comprobatórias;<br>-Relatório da capacidade técnica operacional das estruturas implantadas.   | Trimestral             | Base produtiva estruturante implantada e em pleno funcionamento.  |
| 06 | Meta3  | Monitoramento e avaliação dos resultados socioeconômicos das ações implementadas - início da colheita de hortaliças, produção de mudas e despescas.  | Relatório mensal da assistência técnica de controle produtivo das atividades.   | Anual                  | Produção anual de 21.274 molhos de hortaliça, 9.600 kg de peixe e 5.208 mudas.  |
| 07 |        | Gestão mercadológica - comercialização dos produtos para sustentabilidade financeira e garantia de renda mensal para os 08 participantes egressos do trabalho análogo ao de escravo.   | Relatório mensal da gestão de compras e vendas.   | Anual                  | -Implantação dos canais de comercialização.   |
| 08 |        | Transferência de rentabilidade mensal para os 08 participantes egressos do trabalho análogo ao de escravo decorrentes da comercialização.  | - Demonstrativo de faturamento do empreendimento;   | Anual                  | -Pagamento dos rendimentos compartilhados para os participantes no valor mensal R\$ 1.269,82.   |
| 09 | Meta 4 | Assistência técnica  | -Relatório mensal da atividade;<br>-Implantação do controle estatístico do processo - CEP (Avaliação dos controles de qualidade e resultados produtivos). | Anual                  | Alicance das metas de produtividade e de sustentabilidade com estimativa de renda bruta anual de R\$ 128.319,06.                      |

P



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

7. Previsão de receitas e de despesas  
Receitas

|  | R\$ Valor         |
|--|-------------------|
| <b>i. Receita</b>                          |                   |
| Repasse                                    | 555.337,58        |
| Saldo de aplicação dos recursos do repasse | 10.320,00         |
| <b>Total</b>                               | <b>565.657,58</b> |





## GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

## 7.2. Despesas com o recurso do repasse

| 2. Despesas   | Unidade     | Qt    | R\$ unitário      | R\$ total         |
|---|-------------|-------|-------------------|-------------------|
| <b>2.1. Despesas com pessoal (a) – Conforme Anexo VII</b>   | -           | -     | <b>8.873,32</b>   | <b>176.010,00</b> |
| 2.1.1. Remuneração  |             |       | 0,00              | 0,00              |
| Coordenador e Responsável Técnico   | Mês         | 12    | 2.161,85          | 25.942,22         |
| Profissional Nível Superior   | Mês         | 24    | 2.580,59          | 61.934,21         |
| Técnico Agrícola  | Mês         | 10    | 1.200,00          | 12.000,00         |
| Assessoria contábil   | Mês         | 27    | 800,00            | 21.600,00         |
| 2.1.2. Encargos com o pessoal contratado  | Mês         | 27    | 2.010,87          | 54.293,57         |
| 2.1.3 Exames médicos  | Und         | 02    | 120,00            | 240,00            |
| <b>2.2. Despesas de custeio do projeto – custo direto (b)</b>   | -           | -     | <b>13.849,08</b>  | <b>226.352,62</b> |
| Caixa arquivo   | Und.        | 02    | 80,00             | 160,00            |
| Aquisição dos utensílios, insumos, embalagens, para a produção para desenvolvimento da piscicultura. Anexo V      | Und.        | 231   | 103,71            | 23.956,67         |
| Aquisição dos implementos agrícolas, insumos, embalagens, para a produção das hortaliças. Anexo VI                | Und.        | 811   | 31,86             | 25.841,00         |
| Aquisição dos implementos agrícolas, insumos, embalagens, para a produção das hortaliças. Anexo VI (kit covid-19) | Und.        | 302   | 26,03             | 7.860,00          |
| Aquisição dos alevinos  | Und.        | 4.500 | 0,28              | 1.260,00          |
| Caixas plásticas para horticultura  | Kit.        | 03    | 300,00            | 900,00            |
| Cadeiras sem braço de polietileno   | Und.        | 10    | 40,00             | 400,00            |
| Mesa plástica   | Und.        | 06    | 80,00             | 480,00            |
| Estrados/pallets  | Und.        | 02    | 650,00            | 1.300,00          |
| Deslocamento de execução - Diária   | Pessoa      | 84    | 170,00            | 14.280,00         |
| Seladora 40 cm  | Und.        | 01    | 594,95            | 594,95            |
| Capacitação   | Treinamento | 04    | 2.890,00          | 11.560,00         |
| Consultoria   | Consultoria | 02    | 2.000,00          | 4.000,00          |
| Seminário   | Seminário   | 01    | 2.500,00          | 2.500,00          |
| Visitas técnicas  | Visitas     | 02    | 2.000,00          | 4.000,00          |
| Horas técnicas para gestão  | Gestão      | 24    | 2.000,00          | 48.000,00         |
| Ajuda de custo para beneficiários no período 20 meses (alimentação e transporte)                                  | Pessoa      | 160   | 480,00            | 76.800,00         |
| Ajuda de custo para beneficiários no período 20 meses (alimentação e transporte) – Saldo da aplicação do recurso  | Pessoa      | 160   | 480,00            | 2.460,00          |
| <b>2.3. Despesas de custeio - custos indiretos (c)</b>  | -           | -     | <b>163,00</b>     | <b>3.912,00</b>   |
| Despesas com luz (durante 24 meses)   | Mês         | 24    | 103,00            | 2.472,00          |
| Despesas com internet (durante 24 meses)  | Mês         | 24    | 60,00             | 1.440,00          |
| <b>2.4. Despesas de investimento/construções (d) Anexo VI</b>   | -           | -     | <b>101.276,46</b> | <b>159.382,96</b> |
| Aquisição e instalação de estufa agrícola com 240m <sup>2</sup> para a produção de hortaliças                     | Und.        | 01    | 32.876,46         | 32.876,46         |
| Aquisição e instalação de sistema de irrigação por aspersão   | Und.        | 01    | 23.000,00         | 23.000,00         |
| Aquisição e instalação de unidade de produção de peixes (engorda) em 10 caixas d'água                             | Und.        | 10    | 6.000,00          | 60.000,00         |
| Aquisição e instalação de viveiros com área de 250 m <sup>2</sup>   | Und.        | 01    | 8.000,00          | 8.000,00          |
| Construção de 170 metros de cerca perimetral  | Und.        | 01    | 6.800,00          | 6.800,00          |
| Instalação de poço artesiano com vazão estimada de 3m <sup>3</sup> /h.  | Und.        | 01    | 19.106,50         | 19.106,50         |
| Balança industrial de plataforma cap 300Kg  | Und.        | 01    | 1.200,00          | 1.200,00          |
| Freezer horizontal 02 portas cap 500 litros   | Und.        | 01    | 2.600,00          | 2.600,00          |
| Computador  | Und.        | 01    | 1.500,00          | 1.500,00          |
| Instalação de sistema bifásico com eletroduto   | Und.        | 01    | 4.300,00          | 4.300,00          |
| <b>Total (a+b+c+d)</b>  | -           | -     | -                 | <b>565.657,58</b> |





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

7.3 –A. Bens e Materiais repassados pela SETRE para execução da parceria

O projeto apresentado não prevê contrapartida em bens e serviços.

7.3.1 - Detalhamento e fundamentação dos custos diretos e indiretos

PLANILHA DE DETALHAMENTO

|   | PARCELA | Quantidade | Solicitado       |                   |
|---|---------|------------|------------------|-------------------|
|   |         |            | Valor Unit (R\$) | Valor Total (R\$) |
| <b>Aspectos estruturais</b>   |         |            |                  |                   |
| Caixa arquivo   | 1       | 02         | 80,00            | 160,00            |
| Aquisição dos utensílios, insumos, embalagens, para a produção para desenvolvimento da piscicultura. Anexo V      | 1       | 231        | 103,71           | 23.956,67         |
| Aquisição dos implementos agrícolas, insumos, embalagens, para a produção das hortaliças. Anexo VI                | 1       | 811        | 31,86            | 25.841,00         |
| Aquisição dos implementos agrícolas, insumos, embalagens, para a produção das hortaliças. Anexo VI (kit covid-19) | 1       | 302        | 26,03            | 7.860,00          |
| Aquisição dos alevinos  | 1       | 4.500      | 0,28             | 1.260,00          |
| Caixas plásticas para horticultura (kit)  | 1       | 03         | 300,00           | 900,00            |
| Balança industrial de plataforma cap 300Kg  | 1       | 01         | 1.200,00         | 1.200,00          |
| Cadeiras sem braço de polietileno   | 1       | 10         | 40,00            | 400,00            |
| Mesa plástica   | 1       | 06         | 80,00            | 480,00            |
| Computador  | 1       | 01         | 1.500,00         | 1.500,00          |
| Estrados/pallets  | 1       | 02         | 650,00           | 1.300,00          |
| Deslocamento de execução - Diária   | 1       | 84         | 170,00           | 14.280,00         |
| Despesas com luz (durante 24 meses)   | 1       | 24         | 103,00           | 2.472,00          |
| Despesas com internet (durante 24 meses)  | 1       | 24         | 60,00            | 1.440,00          |
| Freezer horizontal 02 portas cap 500 litros   | 1       | 01         | 2.600,00         | 2.600,00          |
| Seiadora 40 cm  | 1       | 01         | 594,95           | 594,95            |
| <b>Sub total</b>  |         |            |                  | <b>86.244,62</b>  |
| Aquisição e instalação de estufa agrícola com 600m <sup>2</sup> para produção de hortaliças                       | 1       | 01         | 32.876,46        | 32.876,46         |
| Aquisição e instalação de sistema de irrigação por Aspersão   | 1       | 01         | 23.000,00        | 23.000,00         |
| Aquisição e instalação de unidade de produção de peixes (engorda) em 08 caixas d' água                            | 1       | 10         | 6.000,00         | 60.000,00         |
| Aquisição e instalação de viveiros com área de 100m <sup>2</sup>  | 1       | 01         | 8.000,00         | 8.000,00          |
| Construção de 170 metros de cerca perimetral  | 1       | 01         | 6.800,00         | 6.800,00          |
| Instalação de poço artesiano com vazão estimada de 3m/h   | 1       | 01         | 19.106,50        | 19.106,50         |
| Instalação de sistema bifásico com eletroduto   | 1       | 01         | 4.300,00         | 4.300,00          |
| <b>Sub total</b>  |         |            |                  | <b>154.082,96</b> |





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

| Aspectos Conceituais para execução  |       |    |          |                   |
|---|-------|----|----------|-------------------|
| Capacitação   | 1     | 04 | 2.890,00 | 11.560,00         |
| Consultoria   | 1     | 02 | 2.000,00 | 4.000,00          |
| Seminário   | 1     | 01 | 2.500,00 | 2.500,00          |
| Visitas técnicas  | 1     | 02 | 2.000,00 | 4.000,00          |
| Horas técnicas para gestão  | 1     | 24 | 2.000,00 | 48.000,00         |
| Contratação de pessoal (assistência técnica, assessoria contábil e encargos mensais)                | 1 e 2 | 04 | 44.002,5 | 176.010,00        |
| <b>Sub total</b>  |       |    |          | <b>246.070,00</b> |
| Aspecto Assistencial  |       |    |          |                   |
| Ajuda de custo para beneficiários no período 20 meses (alimentação e transporte)                    |       |    |          | 76.800,00         |
| Ajuda de custo para beneficiários no período 20 meses (alimentação e transporte) Saldo da aplicação |       |    |          | 2.460,00          |
| <b>Sub total</b>  |       |    |          | <b>79.260,00</b>  |
| <b>Total</b>  |       |    |          | <b>565.657,58</b> |



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

8. Planejamento das Ações

| Descrição da Ações  | Meta Física   | Resultados esperados   |
|---|---|--|
| Seleção e contratação da equipe técnica.  | 03 profissionais  | Formação da equipe técnica.  |
| Seminário de sensibilização do público alvo, cadastramento, assinaturas dos termos de compromisso pelos beneficiários e regimento interno para a gestão.  | 01 seminário<br>11 assinaturas de termo<br>01 regimento para gestão                         | Apresentação do projeto e incorporação dos trabalhadores.  |
| Consolidação da documentação dos beneficiários e implantação do sistema de documentação dos 11 trabalhadores egressos do trabalho análogo ao de escravo, para recebimento de auxílio financeiro mensal (ajuda de custo para garantir alimentação e transporte) durante o período de implantação das estruturas e desenvolvimento das culturas nos 10 primeiros meses de execução. | Implantação do sistema para os 11 trabalhadores egressos do trabalho análogo ao de escravo. | Pagamento do auxílio de custo.   |
| Levantamento e delimitação da área disponível de 5.000 m <sup>2</sup> pertencente ao CSU no município de Itambé.  | 01 delimitação da área  | Definição da área destinada ao projeto.  |
| Concessão e entrega do termo de cessão para implantação do projeto.   | 01 concessão da área  | Cessão de uso da área do CSU para implantação do projeto.  |
| Curso de piscicultura, com carga horária de 100 horas.  | 03 cursos   | Qualificação dos 08 trabalhadores egressos e 64 trabalhadores desempregados em situação de vulnerabilidade.                    |
| Curso de horticultura, com carga horária de 100 horas.  | 01 curso  | Qualificação dos 41 trabalhadores desempregados em situação de vulnerabilidade   |
| Curso de associativismo e cooperativismo, com carga horária de 100 horas.   | 01 curso  | Qualificação dos 08 trabalhadores egressos.  |
| Curso de gestão administrativa rural e comercialização, carga horária de 100 horas.   | 01 curso  | Qualificação dos 08 trabalhadores egressos em gestão do processo produtivo.  |
| Visitas técnicas com os beneficiários trabalhadores egressos em 02 unidades produtivas.   | 02 visitas técnicas   | Vivência com experiência empreendimentos coletivos.  |
| Limpeza e preparação da área de instalação das estruturas e culturas, com construção de 170m de cerca perimetral de proteção.   | 170m de cerca perimetral  | Implantação da estrutura dos processos produtivos.   |
| Instalação de poço artesiano com vazão estimada de 3m <sup>3</sup> /h.  | 01 poço artesiano   | Implantação da estrutura dos processos produtivos.   |
| Aquisição e instalação de estufa agrícola com 600m <sup>2</sup> para a produção de hortaliças.  | 01 estufa   | Produção de hortaliças com 06 colheitas/ano.   |
| Aquisição e instalação de sistema de irrigação por aspersão.  | 01 sistema  | Implantação da estrutura dos processos produtivos.   |
| Aquisição e instalação de unidade de produção de peixes (engorda) em 08 caixas d'água e dos alevinos  | 01 unidade  | Instalação de unidade de produção de peixes (engorda).   |
| Aquisição e instalação de viveiros com área de 100 m <sup>2</sup> com capacidade produtiva de 5.208 mil/mudas/ano   | 01 unidade  | Instalação de unidade/viveiro para produção de mudas.  |
| Aquisição dos implementos agrícolas, insumos, embalagens, uniformes e EPI's.  | 1.113 Implementos agrícolas, insumos e embalagens, uniformes, EPI's e EPIs COVID-19         | Implantação da estrutura dos processos produtivos  |
| Assistência técnica que será executada durante os 29 meses do projeto.  | 48 assistências técnicas  | Acompanhamento e aperfeiçoamento produtivo.  |
| Gestão mercadológica para viabilizar os canais de comercialização a partir do 7º mês.   | 02 consultorias   | Implantação da gestão de compras e vendas.   |
| Transferência de rentabilidade mensal para os 08 trabalhadores egressos do trabalho análogo ao de escravo, decorrente da comercialização dos produtos.  | 08 rendas mensais para cada trabalhador egresso do trabalho análogo ao de escravo           | Garantir o pagamento da renda mensal para os 08 trabalhadores egressos do trabalho análogo ao de escravo, a partir do 10º mês. |





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

8.1 Cronograma Físico de Atividades

| Meta | Ação/Especificação   | Período   |          |
|------|--|-----------|----------|
|      |  | Início    | Termino  |
| 1    | Seleção e contratação da equipe técnica.   | Jun/2019  | Nov/2020 |
|      | Seminário de sensibilização do público alvo, cadastramento, assinatura dos termos de compromisso para os 16 trabalhadores egressos do trabalho análogo ao de escravo e regimento interno para gestão.  | Jun/2019  | Jul/2019 |
|      | Consolidação da documentação dos beneficiários e implantação do sistema de documentação dos 08 trabalhadores egressos do trabalho análogo ao de escravo, para recebimento de auxílio financeiro mensal (ajuda de custo para garantir alimentação e transporte) durante o período de implantação das estruturas e desenvolvimento das culturas, considerando-se os 10 primeiros meses de execução do projeto, sendo operacionalmente, transferido diretamente para a conta dos beneficiários. | Jun/2019  | Out/2019 |
|      | Levantamento, delimitação da área disponível de 5.000 m <sup>2</sup> estudo do solo, pertencente ao CSU no município de Itambé.  | Jun/2019  | Jun/2019 |
|      | Concessão e entrega do termo de cessão para implantação do projeto.  | Jul/2019  | Jul/2019 |
| 2    | Curso de piscicultura, com carga horária de 100 horas.   | Agos/2019 | Mar/2020 |
|      | Curso de associativismo e cooperativismo, com carga horária de 100 horas.  | Agos/2019 | Mar/2020 |
|      | Curso de gestão administrativa rural e comercialização, com carga horária de 100 horas.  | Set/2019  | Jun/2021 |
|      | Visitas técnicas em 02 unidades produtivas.  | Set/2019  | Jul/2021 |
| 3    | Instalação de poço artesiano com vazão estimada de 3m <sup>3</sup> /h.   | Agos/2019 | Set/2019 |
|      | Aquisição e instalação de estufa agrícola com 600m <sup>2</sup> para a produção de hortaliças.   | Agos/2019 | Jan/2021 |
|      | Aquisição e instalação de sistema de irrigação por aspersão.   | Set/2019  | Jan/2021 |
|      | Aquisição e instalação de unidade de produção de peixes (engorda) em 08 caixas d'água e dos alevinos.  | Set/2019  | Jan/2021 |
|      | Aquisição e instalação de viveiros com área de 100 m <sup>2</sup>  | Set/2019  | Jan/2021 |
|      | Aquisição dos implementos agrícolas, insumos, embalagens, uniformes, EPI's e EPI's covid-19.   | Nov/2020  | Jan/2021 |
| 4    | Início da colheita de hortaliças e despesca  | Mar/2021  | Nov/2021 |
|      | Gestão mercadológica para viabilizar os canais de comercialização a partir do 7º para início da colheita e no segundo ano com a despesca.  | Fev/2021  | Nov/2021 |
|      | Transferência de rentabilidade mensal para os 16 trabalhadores egressos do trabalho análogo ao de escravo, decorrente da comercialização dos produtos.   | Jul/2021  | Nov/2021 |
|      | Assistência técnica que será executada durante os 29 meses do projeto.   | Nov/2019  | Nov/2021 |





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

9. Despesas em virtude da contrapartida em bens e serviços

O projeto apresentado não prevê contrapartida em bens e serviços.

9.1 Total das despesas

| 2. Despesas totais            | R\$ Repasse       | R\$ Contrapartida em Bens e Serviços | R\$ Total         |
|-------------------------------|-------------------|--------------------------------------|-------------------|
| 2.1. Despesas de custeio      | 397.061,12        | 0,00                                 | 397.061,12        |
| 2.2. Despesas de investimento | 158.276,46        | 0,00                                 | 158.276,46        |
| <b>Total</b>                  | <b>555.337,58</b> | <b>0,00</b>                          | <b>555.337,58</b> |

10. Cronograma de desembolso e composição das parcelas (Art. 25, VI, do Decreto 8.726/2016)

Composição do repasse por grupo de despesa

| Parcela      | R\$ Custeio       | R\$ Investimento  | R\$ Total         |
|--------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| 1.ª parcela  | 310.176,92        | 158.276,46        | 463.452,38        |
| 2.ª parcela  | 91.885,00         | 0,00              | 91.885,00         |
| <b>Total</b> | <b>402.061,92</b> | <b>152.976,46</b> | <b>555.337,38</b> |

Cronograma de desembolso do repasse (R\$)

| Jun/2019   | Jun/2021  |
|------------|-----------|
| 463.452,38 | 91.885,00 |

Cronograma de desembolso da contrapartida em bens e serviços (R\$)

| Jun/2019 | Jun/2021 |
|----------|----------|
| 00,00    | 00,00    |

11. Ações que demandarão pagamento em espécie

O projeto não prevê pagamento em espécie.

Salvador, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Ivo Pessoa Neves, CPF 354.173.235-00

Diretor Presidente

COOPAT – COOPERATIVA DE APOIO TECNOLÓGICO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CNPJ 02.539.152/0001-02





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

**ANEXO V – AQUISIÇÃO DOS UTENSÍLIOS, INSUMOS, EMBALAGENS, PARA A PRODUÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DA PISCICULTURA**

| ITEM         | ESPECIFICAÇÃO   | UNID | QUANT | V. UNIT  | V. TOTAL         |
|--------------|---|------|-------|----------|------------------|
| 01           | Balde plástico (20/60/100L) (2 de cada) (copos graduados, escala de volume) | Kit  | 2     | 900,00   | 1.800,00         |
| 02           | Caixa de isopor 100L  | Unid | 5     | 119,90   | 599,50           |
| 03           | Kit análise de água   | Kit  | 1     | 981,75   | 981,75           |
| 04           | Mangueira, mangueiras para aeração, pedras porosas                          | Kit  | 2     | 1.000,00 | 2.000,00         |
| 05           | Medidor de Oxigênio   | Unid | 1     | 900,00   | 900,00           |
| 06           | Papel colorímetro medir pH  | Unid | 1     | 80,00    | 80,00            |
| 07           | Puçá alevino malha de 2,5mm (40cmx30cmx60cm)                                | Unid | 2     | 80,00    | 160,00           |
| 08           | Puçá alevino malha de 5mm (40cmx30cmx60cm)                                  | Unid | 4     | 80,00    | 320,00           |
| 09           | Puçá alevino malha de 2,5mm (40cmx30cmx60cm)                                | Unid | 6     | 70,00    | 420,00           |
| 10           | Registros p/PVC   | Unid | 18    | 267,00   | 4.806,00         |
| 11           | Utensílios (facas, escamador...)  | Kit  | 1     | 400,00   | 400,00           |
| 12           | Ração (Kg) alevino – 50%PB – 36%PB – saco 25 kg                             | Saco | 4     | 95,00    | 380,00           |
| 13           | Ração (Kg) juvenil – 50%PB – 36%PB – saco 25 kg                             | Saco | 4     | 81,00    | 324,00           |
| 14           | Ração (kg) engorda 32%PB – SC 25 Kg   | Saco | 22    | 42,33    | 931,26           |
| 15           | Ração (kg) engorda 28%PB – SC 25 Kg   | Saco | 64    | 40,69    | 2.604,16         |
| 16           | Óculos de proteção visual   | Unid | 10    | 17,00    | 170,00           |
| 17           | Protetor Solar Fs 30 – 200ml  | Unid | 20    | 40,00    | 800,00           |
| 18           | Camisa UV   | Unid | 10    | 50,00    | 500,00           |
| 19           | Luva para pescador  | Unid | 10    | 20,00    | 200,00           |
| 20           | Vacina inativada contra estreptococoses                                     | Unid | 5     | 120,00   | 600,00           |
| 21           | Balança digital – cap. 50 kg  | unid | 1     | 400,00   | 400,00           |
| 22           | Medidor automático de temperatura da água                                   | unid | 10    | 350,00   | 3.500,00         |
| 23           | Medidor automático de temperatura ambiente                                  | unid | 2     | 180,00   | 360,00           |
| 24           | Luvas de látex amarelas   | unid | 24    | 5,00     | 120,00           |
| 25           | Caixa plástica para piscicultura  | kit  | 02    | 300,00   | 600,00           |
| <b>TOTAL</b> |   |      |       |          | <b>23.956,67</b> |





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

ANEXO VI - AQUISIÇÃO DOS IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, INSUMOS, EMBALAGENS, PARA  
A PRODUÇÃO DAS HORTALIÇAS E MUDAS

| ITEM            | ESPECIFICAÇÃO                        | UNID    | QUANT | V. UNIT  | V. TOTAL         |
|-----------------|--------------------------------------|---------|-------|----------|------------------|
| 01              | Fosfato Natural Reativo              | Sc/50kg | 30    | 35,00    | 1.050,00         |
| 02              | Adubo orgânico animal desintegrado   | m³      | 30,4  | 120,00   | 3.648,00         |
| 03              | Torta de Mamona                      | Sc/Kg   | 40    | 70,00    | 2.800,00         |
| 04              | Sementes Diversas                    | Kg      | 0.600 | 2.000,00 | 1.200,00         |
| 05              | Sulfato de Cobre                     | Kg      | 04    | 100,00   | 400,00           |
| 06              | Enxofre Pó Molhável                  | Kg      | 04    | 16,50    | 66,00            |
| 07              | Cal Virgem                           | Kg      | 10    | 5,50     | 55,00            |
| 08              | Cal Hidratada                        | Kg      | 40    | 0,55     | 22,00            |
| 09              | Oleo de Algodão                      | L       | 06    | 10,00    | 60,00            |
| 10              | Fumo de Corda                        | Kg      | 04    | 50,00    | 200,00           |
| 11              | Sabão em Pedra                       | Kg      | 08    | 7,00     | 56,00            |
| 12              | Saco plástico para mudas             | Kg      | 15    | 25,00    | 375,00           |
| 13              | Enxadas Médias com cabo              | Unid    | 15    | 50,00    | 750,00           |
| 14              | Enxadetas com cabo                   | Unid    | 08    | 45,00    | 360,00           |
| 15              | Pás com cabo                         | Unid    | 08    | 55,00    | 440,00           |
| 16              | Ancinhos com cabo                    | Unid    | 08    | 40,00    | 320,00           |
| 17              | Cavador com cabo                     | Unid    | 08    | 45,00    | 360,00           |
| 18              | Colher de Transplante                | Unid    | 08    | 15,00    | 120,00           |
| 19              | Rastelo (Garfos de Escarificação)    | Unid    | 08    | 20,00    | 160,00           |
| 20              | Carro de Mão                         | Unid    | 12    | 150,00   | 1.800,00         |
| 21              | Regador Capacidade                   | Unid    | 10    | 19,00    | 190,00           |
| 22              | Facão                                | Unid    | 06    | 20,00    | 120,00           |
| 23              | Tela para Peneira de 1,50m²          | Unid    | 06    | 25,00    | 150,00           |
| 24              | Serrote Pequeno                      | Unid    | 02    | 15,00    | 30,00            |
| 25              | Tesoura de Poda                      | Unid    | 02    | 15,00    | 30,00            |
| 26              | Tesoura Média                        | Unid    | 06    | 10,00    | 60,00            |
| 27              | Bandejas Germinação p/ 100 unidades  | Unid    | 30    | 13,00    | 390,00           |
| 28              | Trena de 20 metros                   | Unid    | 03    | 25,00    | 75,00            |
| 29              | Barbante de pedreiro                 | Rolo    | 08    | 5,00     | 40,00            |
| 30              | Facas Lisas Pequenas                 | Unid    | 08    | 8,00     | 64,00            |
| 31              | Baldes Plásticos capacidade 10 Kg    | Unid    | 15    | 12,00    | 180,00           |
| 32              | Pulverizador cap. 20 litros          | Unid    | 04    | 330,00   | 1.320,00         |
| 34              | Pulverizador cap. 05 litros          | Unid    | 04    | 50,00    | 200,00           |
| 35              | Bonés personalizados                 | Unid    | 10    | 15,00    | 150,00           |
| 36              | Blusas Personalizadas                | Unid    | 200   | 20,00    | 4.000,00         |
| 37              | Calças                               | Unid    | 10    | 35,00    | 350,00           |
| 38              | Bota Borracha                        | Par     | 10    | 40,00    | 400,00           |
| 39              | Luva de anti corte                   | Par     | 10    | 25,00    | 250,00           |
| 40              | Camisas                              | Unid    | 200   | 18,00    | 3.600,00         |
| <b>SUBTOTAL</b> |                                      |         |       |          | <b>25.841,00</b> |
| 41              | KIT – COVID Máscara de tecido        | Unid    | 40    | 10,00    | 400,00           |
| 42              | KIT – COVID Máscara de polietileno   | Unid    | 20    | 15,00    | 300,00           |
| 43              | KIT – COVID Camisas                  | Unid    | 200   | 18,00    | 3.600,00         |
| 44              | KIT – COVID Totem para álcool em gel | Unid    | 02    | 180,00   | 360,00           |
| 45              | KIT – COVID Alcool em gel            | litro   | 40    | 80,00    | 3.200,00         |
| <b>SUBTOTAL</b> |                                      |         |       |          | <b>7.860,00</b>  |
| <b>TOTAL</b>    |                                      |         |       |          | <b>33.701,00</b> |





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

|  |                          |                                 |   |
|--|--------------------------|---------------------------------|---|
| 11.  |                          | <b>DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS</b> |   |
| <p>1. Declaro que o Projeto apoiado será realizado no Estado da Bahia e que em todo o material de apresentação e divulgação do projeto constarão, obrigatoriamente, a marca do Governo do Estado da Bahia/Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.</p> <p>2. Declaro estar ciente que, no prazo de 30 (trinta) dias do término do projeto apoiado, deverá ser apresentada à Secretaria do Trabalho Emprego, Renda e Esporte a prestação de contas final dos recursos recebidos e despendidos.</p> <p>Declaro não ser servidor(a) público(a) Estadual da Bahia.</p> <p>Declaro que todas as informações prestadas, no projeto e em seus anexos, são verdadeiras e de minha responsabilidade, podendo, a qualquer momento, ser comprovadas.</p> |                          |                                 |   |
| 12.  | Local/Data               | 13.                             | Nome Completo do Proponente   |
|  | Salvador, ___/___/___    |                                 | <b>IVO PESSOA NEVES</b><br>Cooperativa de Apoio Tecnológico, Gestão e Desenvolvimento Social Ltda. - COOPAT |
| 14.  | Assinatura do Proponente |                                 |   |
| 14. <b>APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE (USO EXCLUSIVO DA SETRE)</b>  |                          |                                 |   |
| Comissão de Seleção de Projetos ( ) Aprovado   |                          |                                 |   |
| Data: / /  | Assinatura:              | Data: / /                       | Assinatura: Nome:   |
| Nome:  | Nome:                    | Matrícula:                      |   |
| Matrícula:   | Matrícula:               |                                 |   |
| <br>_____<br><b>DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS</b><br>Secretário do Trabalho, Emprego,<br>Renda e Esporte  |                          |                                 |   |